



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito

Ref.: Concessão de Título Honorífico de Doutor Honoris causa para Nei Lopes
Processo nº 23079.039520/2019-51

CONGREGAÇÃO DA FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

Declaração de voto

Bom dia a todas e todos. Fico muito feliz com a reconsideração do parecer relativo à concessão do título de doutor honoris causa a Nei Lopes e parabeno a parecerista deste processo por rever sua posição. Lembro a esta Congregação e a toda a comunidade acadêmica da importância do respeito mútuo entre colegas e à própria instituição, que neste processo foi duramente golpeada por seus próprios integrantes. Em um momento tão difícil para a universidade, temos que ser os primeiros a defendê-la. Gostaria que constasse em ata a minha fala na forma de declaração de voto e, portanto, passo a discorrer sobre nosso homenageado, a fim de registrar a relevância desta decisão da professora Ana Lúcia Sabadell de rever sua posição original e dessa Congregação de votar pela concessão do título de Doutor Honoris Causa a Nei Lopes.

O compositor, cantor, sambista, escritor, estudioso das culturas africanas, Nei Lopes, é bacharel em Direito e Ciências Sociais pela Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, tendo se graduado em nossa instituição em 1966 e, embora não tenha exercido as funções típicas de advogado ao longo de sua vida, se destaca como artista popular, trabalhando, em sua vasta obra, com temas e conceitos do Direito, como na composição “Justiça Gratuita”, samba em que narra a difícil relação de um casal, valendo-se, de forma divertida, de jargões jurídicos pouco conhecidos pelo público em geral. Na mesma toada se destaca “Luxuosos transatlânticos” em que denuncia o horror do tráfico de africanos escravizados para o Brasil com fina ironia. Entre suas mais de 400 composições, cantadas por grandes vozes da MPB como Gilberto Gil, Milton Nascimento, Djavan, Chico Buarque, João Bosco, Alcione, Mart’Nália, Dona Ivone Lara, Zezé Mota, João Nogueira, Ed Mota, dentre outros tantos, algumas se tornaram clássicos da música brasileira, como “Senhora Liberdade”, em parceria com Wilson Moreira.

Como se não bastasse seu repertório musical, com letras finamente construídas, passando por vários gêneros, como o samba, o maracatu, o jongo, o choro, o coco, ele também tem vasta bibliografia que remete



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito

à ancestralidade africana. Destacam-se “Bantos, malês e identidade negra”, que aborda o caráter identitário, étnico e cultural do Brasil, mostrando a contribuição dos Bantos para a cultura nacional, além de estabelecer novos parâmetros sobre a forma como se relacionam o islamismo e a negritude, explicitando um lado da história brasileira desconhecido para a maioria da população. Destaque-se que o prefácio da primeira edição (1988) é de ninguém menos que Abdias do Nascimento, que assim se refere ao autor: *“Nei Lopes se situa como figura múltipla e ímpar entre os negros brasileiros contemporâneos que com garra e competência estão mudando a face deste país rumo à construção de uma sociedade nova onde a justiça, a democracia e a igualdade não sejam apenas retórica de demagogos”*. A referida obra, necessária neste país racista e sem conhecimento da própria história, encontra-se em sua 4ª edição (2021).

Além deste livro, Nei Lopes publicou ainda outras obras, essenciais para compreendermos a questão racial no Brasil. Algumas delas já foram citadas pela parecerista, mas gostaria de destacar algumas: o “Novo Dicionário Banto do Brasil” (2006); a “Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana” (2011); “Dicionário da Antiguidade Africana”(2021); “Dicionário Escolar Afro-brasileiro” (2015); “o Racismo” (2012); “Afro-Brasil Reluzente”(2019); “Dicionário Literário Afro-Brasileiro” (2006); “História e Cultura Africana e Afro-Brasileira” (2010); “Dicionário de História da África: séculos VII-XVI”(2017). Em sua vasta produção bibliográfica constam livros de contos, crônicas, história, etimologia, poesia, escritos sobre o samba e as tradições musicais... São obras de autoria própria ou em parceria com autores de destaque acadêmico como Joel Rufino, Haroldo Costa, Hélène Moreau, dentre outros. Ressalto que, com Luiz Antonio Simas, redigiu o “Dicionário da História Social do Samba” (2016), agraciado com o Prêmio Jabuti na categoria não-ficção, tendo sido eleito o “livro do ano” nessa modalidade. Ademais, o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (2001), acolheu centenas de hipóteses etimológicas levantadas nas pesquisas de Nei Lopes.

Suas contribuições literárias e no campo da música, que o colocam entre os mais destacados intelectuais e artistas brasileiros, lhe renderam ainda a Medalha Pedro Ernesto da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (1998); a Ordem do Mérito Cultural, concedida pelo Ministério da Cultura do Brasil (2005); a Medalha Tiradentes, da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (2007), além de outras homenagens por todo o país.

Distinguido com o título de Doutor Honoris Causa de outras instituições federais de ensino superior - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) em 2012; Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 2017; e Universidade Federal de Goiás (UFG), em 2019 - , este homem das letras e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito

da música, este poeta, compositor, contista, romancista, ensaísta, pesquisador e artista engajado, um intelectual da diáspora africana – como reverenciado por José Rivair Macedo no discurso de concessão do título de Doutor Honoris Causa na UFRGS, é, sem sombra de dúvidas, um dos mais ilustres egressos da Faculdade Nacional de Direito.

Em tempos de tantos retrocessos, em que assistimos a uma escalada genocida contra negros no nosso país, cabe à nossa casa reconhecer a importância de um brasileiro que dedica sua vida a recuperar a história e os valores culturais negros, tão necessários para se garantir o respeito à identidade e dignidade da população afro-brasileira.

Em meu entendimento, a concessão do título de Doutor Honoris Causa para Nei Lopes favorecerá e estimulará a discussão sobre o racismo no meio jurídico, tarefa urgente em nosso campo, além de trazer a possibilidade de ampliação de debates sobre as injustiças sociais e incongruências persistentes na sociedade brasileira quando se trata de nossas origens africanas. A obra de Nei Lopes permite-nos descobrir realidades desconhecidas pela maioria de nós. Em uma Faculdade como a Nacional, nada mais oportuno que conceder a mais alta dignidade acadêmica a este ex-aluno que tem colocado a sua arte e o seu conhecimento a serviço da verdade, da justiça, da igualdade, da diversidade étnico-racial e cultural, princípios basilares do texto constitucional brasileiro e do Estado Democrático de Direito.

28 de julho de 2021.

Vanessa Oliveira Batista Berner
Professora Titular da Faculdade Nacional de Direito